

Portaria nº 36/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho/RO – IPAM, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 4º, parágrafo único do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no DOM suplemento DOM de 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404/ de 27 de dezembro de 2010, publicada no DOM 3.96 de 27 de dezembro de 2010. Conforme consta no Processo nº 2018.07.04155P.

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, a JOELMA DE FREITAS OLIVEIRA CARDOSO (cônjuge), C.P.F: 326.766.622-87, RG: 328.738 SSP/RO, nascida em 31/10/1969, cota 100 %, vitalícia, beneficiária do ex-servidor **MAICKEY MARTINS CARDOSO**, cargo: Auxiliar de Serviços Gerais, Classe B, Referência V, cadastro: 207135, SEMASF/EST., falecido em 17/10/2018. Consubstanciado no artigo 40 § 2º e § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/2003. combinada com a Lei Complementar Municipal nº 404/10, em seu artigo 9º; artigo 54, inciso II, §§ 1º e 3º; artigo 55, inciso I, artigo 62, incisos I, alínea “a”, e demais situações supramencionadas. A partir da data do óbito.

Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 12 de fevereiro de 2019.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor - Presidente